



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação das Entidades representantes da Sociedade Civil eleitas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, para a Gestão 2020-2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da Assembleia de Eleição do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil realizada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a nomeação das Organizações da Sociedade Civil (OSC) eleitas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, na gestão do triênio 2020-2023.

§ 1º – A sociedade civil será representada pelas seguintes **OSC's titulares: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA; Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE; Caridade Ação Social Solidária São João Batista; Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança; Fundação Fé e Alegria do Brasil e Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.**

§ 2º - Não houve OSC's candidatas para suplência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-
COMDCAC